



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA ÁGUA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de dois (2) bolsistas para atendimento das normas do Editais 03/2025 e 04/2025 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho:

1) “Desempenho zootécnico de juvenis de tambaqui (*Colossoma macropomum*) criados no sistema de bioflocos enriquecido ” - bolsa PIBIC AC, fomento CNPq/ Orientadora Profa. Michelle Fugimura

2) “Sementes de açaí torradas e in natura na dieta de tambaquis (*Colossoma macropomum*): efeitos sobre o desempenho zootécnico. ” – bolsa PIBITI AF, fomento CNPq/ Orientadora Profa. Michelle Fugimura

As atividades dos planos de trabalho ocorrerão no período de **01/09/2025 a 31/08/2026**, na estrutura do Laboratório Múltiplo para Produção de Organismos Aquáticos (LAMPOA) e Fábrica de Ração, **de forma presencial**.

PÚBLICO ALVO

Discentes de dos cursos graduação da UFOPA da área de Ciências Agrárias, regularmente matriculados podem concorrer para as bolsas e voluntariado do presente edital.

Todos os candidatos a bolsistas e voluntários terão que se inscrever para concorrer a respectiva cota após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da Ufopa.

1) Requisitos para implementação de bolsas PIBITI AF (Ações Afirmativas):

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA ÁGUA

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

2) *Requisitos para implementação de bolsas PIBIC AC (Ampla concorrência):* As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

FASES DO PROCESSO SELETIVO

1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições:
As inscrições deverão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente. Além disso, deve ser encaminhado um e-mail (michelle.fugimura@ufopa.edu.br), juntamente com os documentos necessários e listados abaixo no item “Da seleção”.

2ª Fase (eliminatória e classificatória):

Os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA ÁGUA

DA SELEÇÃO

Envio do currículo Lattes, histórico escolar atualizado e carta de intenção (máximo 1 página) deverá ser realizado **até dia 17 de agosto de 2025**, para o e-mail (michelle.fugimura@ufopa.edu.br).

A seleção será realizada pela comissão de avaliação (profa. Michelle Midori Sena Fugimura, prof. Luciano Jensen Vaz e a técnica Gleika Tamires Jordão do Reis) nas datas estabelecidas no cronograma abaixo.

Os critérios da entrevista estão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse em desenvolver trabalhos na área de aquicultura	3,0
Conhecimento do tema a ser trabalhado	4,0
Disponibilidade de horário de no mínimo 20 horas/semana no turno matutino ou vespertino.	3,0
Soma dos critérios	10,0

Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção dos bolsistas:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo, histórico e carta de intenção	4,0
Entrevista	6,0
Soma dos critérios	10,0

A nota final será feita pela soma dos valores dos critérios listados no quadro acima.

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (michelle.fugimura@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA ÁGUA

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	Até 17/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	18/08/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	Até 19/08/2025
Divulgação do dia, horário e da entrevista	19/08/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	20 a 21/08/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes	Até 22/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 24/08/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	25/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até 01/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 01/09/2025

RECURSOS

Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases (Anexo A) deverá mandar um e-mail para: michelle.fugimura@ufopa.edu.br, no período descrito para recurso no cronograma.

Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Os discentes candidatos e contemplados com cota de bolsa ou como voluntário deverão ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e 04/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 1.2 Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordarem com todos os termos estabelecidos.
- 1.3 O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 05 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Michelle Midori Sena Fugimura

Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA ÁGUA

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição e/ou resultado preliminar)

Enviar para (E-mail michelle.fugimura@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura